

Do curso:

1.1 Nome: Excel Aplicado aos Relatórios Judiciais

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 20 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 20 (vinte)

1.6 Datas: 18, 19, 20, 21 e 22/03/2019

1.7 Horário: 13h às 17h

1.8 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Das docentes previstas:

Suzana de Oliveira

Luciana Maria Alves Rocha

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 28 de fevereiro a 13 de março de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 30 (trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 14 de março de 2019.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 15 de março 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 De acordo com a Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Excel Aplicado aos Relatórios Judiciais**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de fevereiro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 020/2019

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Curso “ Aspectos polêmicos da execução no CPC/2015 ”**, a ser ministrado no Polo de Aprendizagem de Caruaru.

1 Do curso:

1.1 Nome Aspectos polêmicos da execução no CPC/2015

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

1.3 Coordenador Geral: Desembargador Jones Figueirêdo Alves

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Saulo Fabianne de Melo Ferreira

1.5 Modalidade: Presencial

1.6 Carga horária: 20,4 h/a

1.7 Público alvo: Juizes de Direito lotados nas comarcas pertencentes ao Polo Caruaru: Agrestina, Altinho, Belo Jardim, Bezerros, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Chã Grande, Cumaru, Cupira, Feira Nova, Glória do Goitá, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Orobó, Panelas, Passira, Pombos, Riacho das Almas, Sairé, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes e Vitória de Santo Antão.

1.8 Número de vagas: 50

1.9 Datas: 28 e 29 de março de 2019

1.10 Horário: Das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h30 (Intervalo: 12h00 às 13h00)

1.11 Local Fórum Dr. Juiz Demóstenes Batista Veras. Endereço: Avenida José Florêncio Filho, s/n – Maurício de Nassau – Caruaru – PE .

2 Do conteúdo programático:

Código de Processo Civil/2015: alterações procedimentais; da execução e cumprimento da sentença: natureza, regras gerais de processo, procedimentos executivos, oposição do executado à execução injusta; exceção de pré-executividade; embargos de devedor e ações autônomas; suspensão e extinção da execução; técnicas de construção e redação da decisão judicial; meios de sua efetivação sob uma perspectiva hermenêutico-humanista; requisitos e elementos constitutivos da sentença com especial enfoque para as alterações procedidas no impulso oficial, na imposição e limitação de multas e honorários advocatícios, defesa e encerramento do procedimento; análises específicas sobre as modificações no cumprimento de sentença de obrigação de pagar quantia certa em dinheiro, nas obrigações de fazer, não-fazer e de entregar coisa; da inclusão da Fazenda Pública no sistema do cumprimento de sentença; cumprimento de sentença de alimentos: novidades sobre a prisão civil do devedor e novos mecanismos de coerção patrimonial e creditícia.

Bibliografia recomendada:

AGUIAR DIAS, José de. *Da Responsabilidade Civil*. Rio de Janeiro: Renovar.

ALVIM, Agostinho. *Da Inexecução das obrigações e suas Consequências*. São Paulo: Saraiva.

AZEVEDO, F. O. ; MELO, M. A. B. ; RÉGO, W. F. P. *Direito Imobiliário: escritos em homenagem ao professor Ricardo Pereira Lira*. 1ª ed. Volume 1. São Paulo: Editora Atlas.

BOWLBY, John. *Apego e Perda: Separação*. São Paulo: Martins Fontes.

CARDIN, Valéria Silva Galdino. *Dano moral no direito de família*. São Paulo: Saraiva.

CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas.

CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de Direito do Consumidor*. São Paulo: Atlas.

MARTINS, CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de Responsabilidade Civil*. São Paulo: Atlas.

G. M.; RÉGO, W. F. P. . *Temas de Direito do Consumidor*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010. Volume 1. 489p.

GIORDANI, José Acir Lessa. *A Responsabilidade Civil objetiva Genérica no código Civil de 2002*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

JOSSERRAND, Louis. *De La Responsabilité du Fait des Choses*. Paris: Rousseau.

LIMA, Alvino. *Culpa e Risco*. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MELO, Marco Aurélio Bezerra de. *Curso de Direito Civil*. Volume IV. São Paulo: Atlas.

MILJKOVITCH, Raphaele. *Os fundamentos da relação afetiva*. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Maria Celina Bodin. *A constitucionalização da responsabilidade civil e os seus reflexos na responsabilidade civil. Direito, Estado e Sociedade*, Volume 9. Jul. a dez. 2006, p. 233-258.

SALEILLES, Raymond. *La Responsabilité du fait des choses devant la cour supérieure du Canada. In: Revue Trimestrielle de Droit Civil*. Paris.

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da Personalidade*. 3ª ed. São Paulo: Atlas.

SCHREIBER, Anderson. *Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil*. 6ª ed. São Paulo: Atlas.

SERRA VIEIRA, Patrícia Ribeiro. *A responsabilidade civil objetiva no Direito de Danos*. Rio de Janeiro: Forense.

SIMÃO, José Fernando. *Responsabilidade civil e sua repercussão nos Tribunais* - Série GV law -2008.

SIMÃO, José Fernando. *Questões Controvertidas - Direito das Coisas*. Volume 7, 2008.

SIMÃO, José Fernando. *Responsabilidade Civil do Incapaz*. 2008.

SIMÃO, José Fernando. *Direito Civil – Contratos*. Volume 5. 5ª Edição, 2011.

SIMÃO, José Fernando. *Direito de Família*. 2ª Edição, 2012.

A bibliografia poderá ser consultada nos acervos das bibliotecas do TJPE e internet.

3 Do Docente:

Prof. Dr. Alexandre Freire Pimentel

Mestre (1997) e Doutor (2003) em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (FDR-UFPE); com Pós-Doutorado pela Universidade de Salamanca (USAL- Espanha - Bolsista da CAPES-FUNDAÇÃO CAROLINA - 2011-2); Professor de Direito Processual Civil e Direito da Informática da Universidade Católica de Pernambuco (graduação e PPGD) e da Faculdade de Direito do Recife (FDR-UFPE). Atua na área de Direito Processual Civil, Direito da Informática e Lógica. Membro do Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa - CCIP - da UNICAP (2008). Membro do comitê de gerenciamento do processo eletrônico do TJPE e do TRE-PE. Juiz da Propaganda Eleitoral do TRE-PE (2014). Coordenador dos cursos internacionais da Escola Judicial do TJPE (2015). Membro da ANNEP (Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo Civil). Membro da ABDPro (Associação Brasileira de Direito Processual). Consultor ad-hoc da CAPES. Colaborador da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados). Diretor da EJE (Escola Judicial Eleitoral - TRE-PE: 2015-2016). Consultor do CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito). Membro do corpo editorial dos seguintes periódicos: Revista Iudicium - Estudos procesales de la Universidad de Salamanca-España; Scientia Iuris; Pensar (UNIFOR); Associação de Linguagem & Direito (ALIDI); Revista da ESMAPE; PROPAGARE - Revista Científica Da Faculdade Campo Real; FESMPDFT - Fundação Escola Superior do MPDFT; Ajuris (Porto Alegre); Revista do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Advogado (1989-1991). Promotor de Justiça. (1991-1992). Juiz de Direito Titular da 29ª Vara Cível do Recife. Diretor da Escola Judicial do TRE-PE. Desembargador Eleitoral do TRE-PE. Corregedor do TRE-PE. Presidente do Comitê de Acessibilidade do TRE-PE. Possui curso de Formação de Formadores pela ENFAM.

4 Das inscrições e desistências:

4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia **25 de março de 2019**.

4.2 As inscrições devem ser solicitadas por e-mail: ej.inscricoes.magistrado@tjpe.jus.br

4.3 Caso haja número maior de inscrições em relação ao número de vagas, será observada a ordem cronológica do envio do e-mail.

4.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

4.5 A desistência do magistrado de participar do evento, deverá ser comunicada por e-mail para: ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br. Será admitido o requerimento até o dia 18 de março de 2019.

4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5 Da avaliação do cursista:

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% durante o curso, conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de 03 de maio de 2017.

5.2 O cursista deverá apresentar, em sala de aula, um estudo de caso, elaborado individualmente ou em grupo. Na avaliação serão considerados a aplicabilidade individual do conhecimento ao caso concreto, coerência nos argumentos, articulação teórico-prática, sequência lógica de ideias, procedimentos adotados de pesquisa e síntese.

5.3 O docente, em sala de aula, atribuirá à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

5.4 São considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito igual ou superior ao regular.

6 Das disposições gerais:

6.1 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife , 19 de fevereiro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE